



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

tel (043) 552 1122

DECRETO N° 03/2026



**DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS EM
NOVA FÁTIMA PELO FALECIMENTO DO
EX-VEREADOR JOSÉ FRANCELINO FILHO”.**

Renata Montenegro Balan Xavier, prefeita do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, com fundamento no **artigo 74, inciso I, IV da Lei Orgânica Municipal** e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador de Nova Fátima “**JOSÉ FRANCELINO FILHO**”

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Nova Fátima, tanto como cidadão exemplar, como na dedicação ao poder Legislativo de Nova Fátima;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Nova Fátima, **por 03 (três)** dias contados desta data, pelo falecimento do Ex-vereador **JOSÉ FRANCELINO FILHO**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao nosso município, tendo sido vereador por 07 legislaturas (1997/2000, 2001/2004, 2005/2008, 2009/2012, 2013/2016, 2017/2020 e 2021/2024) em Nova Fátima.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afiação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Nova Fátima - PR, em 09 de janeiro de 2026.

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER
Prefeita Municipal